



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 123/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JULIANO FINCATO** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 06/03/2025, para levar o Vereador **TASSIANO M. P. DE OLIVEIRA**, com ida marcada para as 07:00hrs e retorno ao final da tarde do mesmo dia, o qual irá participar de audiências na Assembleia Legislativa e Secretarias Estaduais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**